



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004619/2023

Processo: 10167-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Mensagem do Executivo que encaminha projeto de Lei que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da lei nº 14.543, de 26 de dezembro de 2022, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, destacamos que as áreas Isótimas referem-se a porções de terra em que as propriedades compartilham características genéricas semelhantes. Por esta razão, a correta delimitação destas áreas é crucial para garantir uma tributação equitativa e eficiente.

Além disso, percebemos, em contraponto ao que constava na mensagem 4605/2023, houve adequação do período de correção do IPCA, o que, na prática, reduziu o valor do reajuste de 5,19% para 5,11%, assim como o desconto para pagamento à vista dos tributos foi aumentado, de 5% para 10%.

Feitas estas considerações, estando a proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, entendendo a relevância da matéria, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP